



ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023.

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina – RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina-RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **FAR TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 33.061.467/0001-09, com sede na Rua Amaral Ferrador, 791, Centro, Cristal-RS, CEP: 96.195-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, nesse ato representada por seu Sócio-administrador Sr. ANGELO MARCIO MARINHO, ajustam o presente termo aditivo de Contrato nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo de Inexigibilidade nº 006/2023 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.

De acordo com a cláusula Quinta, do contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses à contar de 20/10/2024 à 19/12/2024.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina/RS, 17 de outubro de 2024.

**RENATO
BECKER:39
337685000** Assinado de forma
digital por RENATO
BECKER:393376850
00
Dados: 2024.10.17
10:37:11 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

**FAR TREINAMENTOS
LTDA:33061467000
109** Assinado de forma digital
por FAR TREINAMENTOS
LTDA:33061467000109
Dados: 2024.10.17
14:23:22 -03'00'

FAR TREINAMENTOS LTDA
Contratada